



SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO
DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO – SOPH/DINF 001/2018

SEP - SETOR DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
www.soph.ro.gov.br



RONDÔNIA
Governador do Estado

Nº	OBJETIVOS DA REUNIÃO
1	DEFINIÇÕES SOBRE AS RAMPAS FLUTUANTES E SEU PAGAMENTO.

Nº	Nome	Assinatura	Nº	Nome	Assinatura
1	João Bosco		5	Flávio Marcolino	
2	Leudo Buriti		6	Cristiane	
3	Fernando		7	Jessica	
4	Gustavo		8	Willam Tadheu	

TEMA	DISCUSSÕES ABORDADAS
01- PAGAMENTO DAS NOTAS FISCAIS	1. Tendo em vista todas as etapas contratuais cumpridas e o recebimento definitivo efetivado, foi pautado o pagamento das notas fiscais restante, no total de R\$ 2.577.929,68 conforme abaixo discriminado: <ul style="list-style-type: none">• 4ª NF = R\$ 644.482,42• 5ª NF = R\$ 644.482,42• 6ª NF = R\$ 1.288.964,84
02- EXECUÇÃO DOS TESTES	2. Foi discutido sobre a necessidade de maiores testes nas rampas
03- ASPECTOS JURÍDICOS	3. Discussão sobre os aspectos jurídicos do contrato e da garantia dos equipamentos.

DISCUSSÕES DEFINIDAS			
TEMA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
COM RELAÇÃO AO TEMA 02.	1. Ficou acordado de promover a realização de testes extras e verificações, principalmente na RAMPA 01, de modo a verificar toda a amplitude de atendimento da mesma, e quais carregamentos e tipos de veículos que serão atendidos. Tais testes deverão ser acompanhados de equipe da empresa contratada, e deverão ser realizados antes da visita da SNP.	DFO, DINF e EMPRESA	17/03/2018
COM RELAÇÃO AO TEMA 02.	2. A empresa deverá validar as instalações realizadas pela SOPH, quando da realização dos testes.	EMPRESA	17/03/2018
COM RELAÇÃO AO TEMA 02.	3. Ficou acordado que a empresa elaborará um manual de utilização das duas rampas, bem como a capacitação de equipes.	EMPRESA	



SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO
DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO – SOPH/DINF 001/2018

SEP - SETOR DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
www.soph.ro.gov.br



RONDÔNIA
Governo do Estado

COM RELAÇÃO AO TEMA 02.	4. Na elaboração do manual de utilização do item anterior, a empresa deverá elaborar um PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) de utilização de cada rampa, indicando quais veículos serão atendidos, carga máxima de cada, velocidade de entrada de veículos e todos e quaisquer especificações necessárias para correta utilização dos equipamentos, de modo a não comprometer a garantia das mesmas	EMPRESA	
COM RELAÇÃO AO TEMA 03.	5. Devido a necessidade de observação do equipamento com nível do Rio Madeira mais baixo (período da seca) e ainda a possível necessidade de alteração no equipamento 01, mediante eventual aditivo. A assessoria jurídica recomendou	ASSEJUR	
COM RELAÇÃO AO TEMA 01.	6. Houve consenso entre os presentes, ficando assim acordado (Controle Interno e Dir. Admin. Financeiro) de realizar o pagamento das notas pendentes na segunda-feira 19/03/2018. Pois segundo respaldo jurídico ambos os equipamentos restam entregues e definitivamente recebidos, sem mais etapas contratuais a serem cumpridas pela Empresa, pois firmando-se a prorrogação é havendo necessidade de nova alteração, está se dará em etapa futura.	DAF	19/03/2018
COM RELAÇÃO AO TEMA 03.	7. A empresa alertou a administração sobre a necessidade de vistoria periódica nas rampas, presente em documento anteriormente entregue à SOPH. A administração deverá estar atenta a tais vistorias de modo a assegurar a garantia dos equipamentos.	DFO	

Flávio R. Camargo Marcolino
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA- DINF
AUTOR DA ATA DE REUNIÃO